

Condições de Admissão aos Cursos Profissionais de Música Ano Letivo 2024/2025

Para admissão à frequência nos Cursos Profissionais da ART'J – Escola Profissional de Artes Performativas da Jobra é realizada uma prova de admissão nas seguintes modalidades:

Seleção e admissão

1. Na sequência da inscrição, os candidatos são submetidos a provas de admissão, que podem compreender provas de aptidão artística, testes de aplicação de conhecimentos e entrevistas, com vista a avaliar as aptidões consideradas relevantes para a frequência dos respetivos Cursos, com vista à seleção dos mesmos.
2. Compete à Escola, por deliberação da direção, fixar o número de alunos a admitir à frequência de cada curso, de acordo com as orientações da entidade nacional competente em matéria de educação.

Preenchimento das Vagas

3. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação obtida na prova de admissão e a ocupação destas considera o seguinte:
 - a) preenchimento de todas as vagas afixadas por instrumento, tendo em conta os melhores resultados nas provas de admissão a cada instrumento.
 - b) nos casos de não preenchimento de vaga de instrumento, por falta de candidatos ou desistência, a mesma será atribuída à melhor avaliação geral das provas de admissão, do primeiro aluno em reserva, independentemente do instrumento selecionado, de acordo com a data da prova de admissão (fases).
4. Após aprovação nas provas de admissão, referidas no ponto 1, as vagas existentes para matrícula no curso pretendido são preenchidas, dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:
 - a. Com necessidades educativas especiais, nos termos da lei, ou cujo percurso educativo anterior revele uma especial vocação artística, ou quando a sua frequência se revele de manifesto interesse educativo para o jovem;
 - b. Que se candidatem à matrícula, pela primeira vez, no primeiro ano do ciclo de formação do curso pretendido;
 - c. Que tenham frequentado a escola no ano letivo anterior com aproveitamento no 3º ciclo do ensino básico.
5. Aos jovens habilitados com qualquer curso do ensino secundário só é permitida a frequência de novo curso, desde que, feita a distribuição de alunos, exista vaga nas turmas já constituídas.
6. A lista ordenada dos candidatos admitidos e em reserva a frequentar cada curso será afixada em local visível e de acesso público, com a indicação do prazo limite para a formalização da matrícula.
7. O candidato admitido poderá ser substituído pelo candidato em reserva, se o primeiro não efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido.

Branca, 05 de março de 2024

Previsão de Vagas* Ano Letivo 2024/2025

* Listagem de vagas para matrículas a efetuar de acordo com informações oficiais à data.

Curso Profissional de Instrumentista de Cordas e de Tecla

Instrumento	Nº de Vagas
Bateria	2
Contrabaixo/Baixo elétrico	2
Guitarra	2
Piano	1
Saxofone	2
Trombone	2
Trompete	2
Vibrafone	1
Voz	2
TOTAL	16

A Coordenação Pedagógica